



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 36/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sérgio Alexandre Gomes Correia**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.830, CPF nº 085.929.717-99, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, decorrente do **Processo nº 0005.000375/2026-77**, relativo ao "Aquisição de tubulação de cobre para instalação de aparelho de ar condicionado para climatização", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Odimar Pereira Albernaz**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº 888.606.477-20, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Moacyr Oliveira de Medeiros**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.940, CPF nº 782.054.098-20, para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS**, decorrente do **Processo nº 0005.000375/2026-77**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Vanilson Gomes de Souza**, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº 000.523.447-62, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

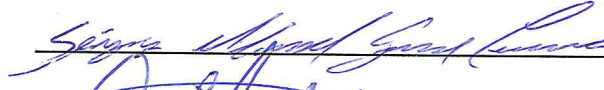
Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de setembro de 2026.

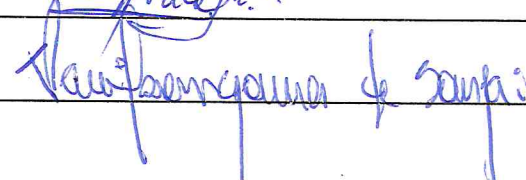

Maurício Rodrigues de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 57.359

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: , mat. 54.830

Fiscal substituto: , mat. 47.358

Gestor titular: , mat. 47.940

Gestor substituto: , mat. 48.096

